Resolução nº : 8033/2003
Protocolo nº : 176530/03
Origem : CENTRO DE LETRAS DO PARANÁ
Interessado : CENTRO DE LETRAS DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo CENTRO DE LETRAS DO PARANÁ, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente